



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/11/2018, Edição nº 4888, Página nº 02

PORTARIA Nº 384/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 24, 27, 28 e 29/11/2018– totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Everaldo Niesvald- período de 26 e 27/11/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 28, 29 e 30/11/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi- período de 26 e 30/11/2018– totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito